



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGISTRAÇÃO

DATA: 22/06/2023

JORNAL: A. P. Tribuna

EDIÇÃO: 2184

LEI Nº 3.144/2023.

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública de reversão em favor da empresa **INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCININI LTDA** e, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de reversão, em favor da empresa **INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCININI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.094.613/0001-60, situada na Rod. PRT 163, s/n, Vila Catarina, Município de Santo Antônio do Sudoeste (PR), do seguinte bem imóvel:

**I – Terreno com a denominação de Lote Rural nº 81-F**, de Gleba nº 103, da Colônia Santo Antônio, situado na Linha São Francisco neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, remanescente da subdivisão do lote 81-F, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Parte do marco 2 ao marco 3, separado pela estrada vicinal medindo 93,99m confronta com parte do lote nº 81-H, da mesma gleba, do marco 3 ao marco 7/1. Por linha seca medindo 234,97m, confronta com o lote nº 81-F-2 da mesma gleba. **LESTE:** Do marco 7/1 ao marco 8 por linha seca, medindo 72,86m do marco 8 ao marco 9. Por linha seca medindo 26,23m, confronta com parte do lote 85-H, da mesma gleba. **SUL:** Pelo limite da faixa de domínio da BR – 163, partindo do marco 9 ao marco 17 medindo 125,22m do marco 17 ao 18 medindo 20,20m e do marco 18 ao 2 medindo 166,10m confronta com a BR – 163, conforme matrícula nº 21.966 do Cartório de Registro de Imóveis, mapa e memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º** A presente reversão dá-se em função de não haver mais interesse do Município na instalação da indústria a qual foi objeto da Lei Municipal nº 3.110/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Município do Paraná na Edição nº 2712 de 16.02.2023, a qual segue em anexo.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** A empresa **INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCININI LTDA**, deverá proceder perante o ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, o procedimento necessário para a escritura pública de reversão, cujas despesas correrão as suas próprias expensas.

**Art. 4º** Fica autorizado a baixa do referido imóvel do Patrimônio Público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, o qual foi cadastrado com o Código nº 22935 e Plaqueta nº 18847, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), conforme ficha cadastral de bens imóveis.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.110/2023, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de junho de 2.023.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

LEI Nº 3.144/2023. Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública de reversão em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI NI LTDA...

Art. 1º - Terreno com a denominação de Rota Rural nº 81-F, de Glicia nº 103, da Colônia Santo Antônio, situado na Linha São Francisco neste Município de Santo Antônio do Sudoeste...

Art. 2º A presente reversão dá-se em função de não haver mais interesse do Município na instalação da indústria a qual foi objeto da Lei Municipal nº 3.110/2023...

Art. 3º A empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI NI LTDA, deverá proceder perante o ofício do Registro de Imóveis desta Comarca...

Art. 4º Fica autorizado a baixa do referido imóvel do Patrimônio Público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, o qual foi cadastrado com o Código nº 2935 e Plaqueta nº 18847...

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de junho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022 - Processo dispensa nº 14/2022 OBJETO: Locação de imóvel, situado na contramão de abreviação com aproximadamente 120 m²...

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 - Processo inexigibilidade nº 26/2022 OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço de Casa Lar de Idosos Passes e Vida, conforme estabelecidas neste instrumento...

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019 - Processo inexigibilidade nº 16/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, Médico Neuropediatria, Médico Clínico Geral para atendimento na ESP (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS (Núcleo Integrado de Saúde)...

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 - Pregão nº 51/2021 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra mecânica, transporte (terroçol) e socorro para veículos pertencentes a frota do município...

EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura...

EXTRATO ADITIVO Nº 9 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 11 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 12 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 13 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 14 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 15 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 16 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

EXTRATO ADITIVO Nº 18 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2023, NA FORMA PRESENCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11...

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social", mediante licitação, PROTOCOLO: até 05/07/2023, às 09:00 horas, DATA DA ABERTURA: 05/07/2023, às 09:00 horas...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various lubricants and fluids.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - Pregão: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various lubricants and fluids.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - Pregão: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Decreto Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná...

Art. 2º O mandato do Conselho Tutelar será até 09 de janeiro de 2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTRARIA Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná...

Artigo 1º - CONCEDE, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENDGES (1141), ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir do dia 28 de junho de 2023...

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº10/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR

Table with columns: NOME, DESTINO, MOTIVO, PERÍODO DA VIAGEM, NÚMERO DE DESPESA ALIMENTAÇÃO, VALOR PAGO. Lists expenses for a council member.